



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 399 - AURORA/TO, Segunda feira, 17 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito:

- Publicação de Portaria.....pg...1
- Publicação de Decretos.....pg....1

PORTARIA/GAB/PREF.010/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade e dá outras providências

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 842844, em repercussão geral, firmou entendimento que o nomeado em cargo em comissão tem direito “A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicado, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado”;

Considerando o atestado médico, informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 04 de fevereiro de 2025 para licença maternidade;

Considerando o que dispõe o art.7º, XVIII da constituição de 1988 e demais leis relacionadas a Licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Marlucy Gonçalves de Jesus** CPF Nº 046.799.751-99, mat. nº 1285, no cargo de Coordenadora de Agente de Endemias, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 dias, com início a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins – TO, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 055, de 17 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor que especifica”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os novos cargos criados na nova Lei de

estrutura Administrativa da Prefeitura ora sancionada Lei ° 254/2505 de 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerada** do cargo de coletora municipal desta prefeitura, **Renata Narciso Tavares**, CPF nº 962.466.771-34 a partir da data deste Decreto.

Art. 2º - **Nomeia-se** a partir da mesma data, a servidora mencionada no caput acima, para responder pelos atos da secretaria executiva de finanças desta prefeitura nos moldes da nova Lei acima citada.

Art. 3º - A servidora ora nomeada, continuará desempenhando as funções e atribuições relacionadas a coletoria municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 020/2025.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17(dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

Decreto Municipal nº 056, de 17 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Executivo de Gestão de Aurora do Tocantins e dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os novos cargos criados na nova Lei de estrutura Administrativa da Prefeitura ora sancionada Lei ° 254/2505 de 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 399 - AURORA/TO, Segunda feira, 17 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º – Nomear **WEDERSON OLIMPIO DE SOUZA**, CPF nº 016.577.871-76 para responder pelos atos da Secretaria Executiva de Gestão a partir da data deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/02/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

Decreto Municipal nº 057, de 17 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Executivo de Saúde, Vigilância sanitária e Epidemiologia de Aurora do Tocantins e dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os novos cargos criados na nova Lei de estrutura Administrativa da Prefeitura ora sancionada Lei nº 254/2505 de 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rosimeire Pereira de Souza Almeida**, CPF nº 530.093.801-78 para responder pelos atos da Secretaria Executiva de Saúde, Vigilância sanitária e Epidemiológica junto a Secretaria municipal de Saúde deste município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/02/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

Errata

No Decreto de nomeação de **Luciano Higino da Silva**, publicado dia 13/02/2025, na 397ª Edição do Diário Oficial deste município;

Onde se lê;

Art. 1º – Nomear **Luciano Higino da Silva**, CPF nº 954.056.231-72 para responder pelos atos da Diretoria municipal de Turismo do Município de Aurora do Tocantins.

Lê-se:

Art. 1º – Nomear **Luciano Higino da Silva**, CPF nº 954.056.231-72 para responder pelos atos da Diretoria municipal de Meio ambiente, Turismo e cultura do Município de Aurora do Tocantins.

A quem interessar

Edson Neiva da Silva
Prefeito